



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 19 de novembro de 2018 ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 373 PÁG. 1 de 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.845.394/0001-03

DECRETO Nº 1828/2018
De 19 de novembro de 2018

SUMULA: Atualiza o valor da Unidade de Valor de Custeio do Município de Nova Cantu – UVC.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere e,

Considerando a necessidade de atualização anual do valor da UVC, conforme dispõe o art. 08 da Lei Municipal n.º 117/2003 – Institui no Município de Nova Cantu a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Prevista no art. 149-A da Constituição Federal,

Considerando que a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, referente ao período dos últimos 12 meses foi de 4,0043% e,

Considerando a necessidade de definição imediata da atualização da **UVC** para adequação das tabelas e lançamentos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública para o exercício de 2019, possibilitando assim tempo suficiente para a realização das conferências de dados de cálculo e cadastro, geração e entrega dos documentos de arrecadação e cobrança;

DECRETA:

Art. 1º A partir de janeiro de 2019, o valor da Unidade de Valor de Custeio do Município de Nova Cantu – UVC será de R\$85,76 (oitenta e cinco reais, e setenta e seis centavos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Martin Krupek, 19 de novembro de 2018.


JOSE CARLOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 19 de novembro de 2018 ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 373 PÁG. 2 de 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR
Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.
Prefeito Municipal: José Carlos Gomes
Setor responsável: Assessoria de Comunicação
Rua Bahia, 85, Centro.
CEP: 87330-000
Fone: (44) 3527-1280
Nova Cantu - PR
Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br
Site: www.novacantu.pr.gov.br